



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO CRISTO



Decreto Legislativo nº 6/2023

Aprova a prestação de Contas do Executivo Municipal de Santo Cristo, gestão dos senhores Adair Philippsen e Loreci Anastácia Finger Riewe, referente ao exercício de 2019.

Fernando Luis Diel, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Cristo – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Exercício de 2019, do Executivo de Santo Cristo, com base no Processo nº 004169-02001/19-3, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

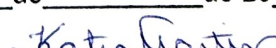
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo,
29 de agosto de 2023.

Ver.  Fernando Luis Diel,
Presidente.

Ver.  Éverton Maya,
1º Secretário.

Registre-se e publique-se:


Katia Cilene Leal Martins
Técnica Legislativa

Este documento permanece
afixado no mural de publicações
oficiais desta Câmara Municipal
de 29 de AGO de 2023
de ____ de ____ de 20 ____
Ass: 

Rua 25 de Julho, 133 - CEP: 98.960-000 - Santo Cristo/RS - Fone: (55) 3541-1365
E-mail: camara@assisnet.com.br - Site: www.camarasantocristo.rs.gov.br

Scanned with AnyScanner